

LEI Nº 6458, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Denomina Rua "Valmir Inácio do Rosário", no
Loteamento Monte Moriá, Bairro Wady Miguel
Jarjura: _____**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina,
do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Valmir Inácio do Rosário" a atual Rua Projetada nº 02, no
Loteamento Monte Moriá, Bairro Wady Miguel Jarjura.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de Dezembro de 2017.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 04 de Dezembro de 2017.


Secretário Municipal de Gabinete.

Prot. 65017
13/12/17
Dede